



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Casa Pedro de Albuquerque Uchoa

E-mail: [camara@camutanga.pe.leg.br](mailto:camara@camutanga.pe.leg.br)

PORTARIA Nº 25/2025

### DISPÕE SOBRE O ACESSO AO NÍVEL III AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA, Estado de Pernambuco, revestido de suas atribuições legais, com respaldo no artigo 9º, VII, "b", da Resolução nº 98/92 (Regimento Interno da Câmara Municipal),

Considerando que o servidor foi admitido em 23/03/1987 nesta casa, e exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

Considerando o art. 36 da Lei Municipal 299/2010;

Considerando o art. 17 da Resolução 110/1996;

Considerando a Resolução 127/2024, art.15, §3º Inc. II, o nível 3 (N3) terá um aumento promocional de 36% sobre o salário base;

Considerando o Parecer Jurídico emitido em 10/03/2025.

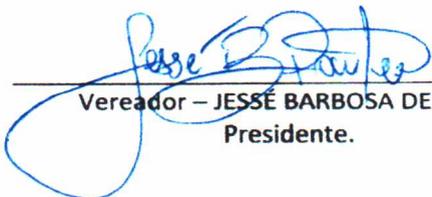
### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido o **ACESSO AO NÍVEL III – FAIXA C** ao servidor **REGINALDO SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme pedido de aposentadoria, passando o mesmo a ser remunerado de acordo com o padrão salarial **PL/3C** constante na Carreira.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camutanga, 10 de março de 2025.

  
Vereador – JESSÉ BARBOSA DE PONTES  
Presidente.